

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 47/2025

Assunto: Designação do Dr. Rui Sérgio Alves Pinto como Chefe da Divisão de Desporto (DD), em regime de substituição

Considerando que:

- O **Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras**, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 221, de 14 novembro (**Regulamento n.º 1304/2024**), prevê a existência da Divisão de Desporto – DD, com as atribuições identificadas no artigo 89.º, a ser dirigida por um Chefe de Divisão, e que este lugar se encontra vago;
- Por força do disposto nos números 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, os cargos de dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;
- O Dr. Rui Sérgio Alves Pinto, licenciado em Ciências do Desporto, possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e preenche os requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o exercício de funções cometidas ao titular de direção intermédia de 2.º grau;

**DESIGNO** o Dr. Rui Sérgio Alves Pinto como Chefe da Divisão de Desporto, em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, com efeitos a 1 de junho de 2025, com direito a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Determino, ainda, que oportunamente se proceda à abertura do procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo dirigente para a unidade orgânica identificada.

Paços do Concelho, 27 de maio de 2025,

O Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes. The signature is positioned above the printed name 'Isaltino Moraes'.

Isaltino Moraes